ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a Sessão e ausente o vereador Zacarias Abrão Piva, em viagem a Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse do Município, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Carlos Costa. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. ***Expediente do dia:*** **Mensagem do Executivo: 1)** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 02/2020, REVOGA A EMENDA Nº 01/2019 E REPRISTINA OS EFEITOS DOS §§ 11, 13 E 14 DO ART. 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Mensagens da Mesa Diretora: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 01/2020, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Outras mensagens: 1)** Ofício SEGOV/DCP Nº 520/2020, da Secretaria de Estado de Governo referente à celebração de Convênio para a realização e obras de infraestrutura na Rua Máximo Ladeira, bairro Jardim Áurea, totalizando duzentos mil reais. **Proposições dos vereadores: 1) Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus (PODE):** Indicações 4 e 5, pavimentação asfáltica da via que liga o Bairro Nova Varginha ao Bairro Eldorado, próximo ao Novo Condomínio do BRZ que está em construção, no cruzamento das ruas Santa Belo Zanatelli e Rua Carlos Jaime Maiolini, e estudos para o fornecimento de material escolar para os alunos da rede estadual de ensino do nosso Município, a exemplo do fornecimento de material escolar realizado pelo Município aos alunos da rede municipal. Ambas foram encaminhadas. **2) Carlos Ferreira da Costa Filho – Carlos Costa (MDB):** Indicações 16 e 17, realização de operação tapa buraco na Rua Jacinto Moreira Basques, notadamente em frente ao imóvel de número 100, no bairro Residencial Sete de Outubro, e notificação ao proprietário do lote de terreno localizado na Rua Jerônimo Diniz Miranda, Bairro Jardim Ribeiro, ao lado do imóvel de número 74, para que faça contenção do barro, bem como seja providenciada a limpeza e construção de calçada em toda a extensão da referida rua. Ambas foram encaminhadas. **3) Carlos Lúcio Ferreira – Carlúcio Mecânico (SOLIDARIEDADE):** Indicação 13, instalação de redutor de velocidade ou sinalização adequada na Avenida Doutor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

José Justiniano dos Reis, no Bairro Jardim Sion. Requerimento 3, aprovado por unanimidade, solicita informações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas de iluminação pública e de limpeza urbana. Ambos foram encaminhados. **4) Celso Ávila Prado – Delegado Celso (PSB):** Indicação 12, solicita a realização de Audiência Pública visando debater sobre as emendas apresentadas por este subscritor ao Projeto de Lei n. 54/2019, que DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS POR APLICATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Esta foi acolhida pela Mesa Diretora. Requerimento 2, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre construção de rotatória no lugar da quadra esportiva do Bairro Santa Maria. Encaminhe-se. **5) Cláudio Marcírio Vidal Abreu – Dr. Cláudio Abreu (PTB):** Indicação 1, estudos para a concessão de isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a proprietários de imóveis em situações específicas. Requerimento 1, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre o retorno do tratamento de glaucoma pelo SUS. Ambos foram encaminhados. Projeto de Lei 3/2020, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **6) Fernando Guedes Oliveira – Dr. Guedes (PTB):** Requerimentos 4 e 5, aprovados por unanimidade, solicitam informações a respeito da Patrulha Rural e informações sobre o atraso na realização de exames pelo SUS no Município. Ambos foram encaminhados. **7) Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni (PTB):** Indicações 8 e 9, realização dos serviços de limpeza e capina, construção de calçada em toda extensão da Avenida Dr. João Eugênio do Prado, além de operação tapa-buraco próximo ao nº 389, e realização dos serviços de limpeza, pintura de sinalização de trânsito e construção de quebra-molas na Rua Francisco Santos Silva, no bairro Imperial. Ambas foram encaminhadas. **8) João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Indicações 10 e 11, instalação de placas de identificação dos logradouros do Bairro San Marino, construção de praça com parquinho e academia de rua e estudo para disponibilização de linha de ônibus que atenda ao bairro, e sinalização vertical e horizontal na Avenida Princesa do Sul, próximo à esquina com a Avenida Professor Carvalho. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 05/2020, DISPÕE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA LEI Nº 6.504/18. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **9) Leonardo Vinhas Ciacci (PP):** Indicações 14 e 15, realização de combate a escorpiões no bairro Santa Luiza e Jardim dos Pássaros, e limpeza e manutenção na Praça Nossa Senhora Aparecida e capina às margens de toda a extensão da linha férrea no bairro Três Bicas. Ambas foram encaminhadas. **10) Marco Antônio de Souza – Marquinho da Cooperativa (REPUBLICANOS):** Indicações 2 e 3, para disponibilização de médicos pediatras em todas as unidades de saúde do município, e realização de capina e limpeza em toda a cidade. Ambas foram encaminhadas. **11) Zilda Maria da Silva – Zilda Silva (PSDB):** Indicações 6 e 7, instalação de uma academia ao ar livre e um parquinho infantil no cruzamento da Avenida Jacinto Zanatelli com as ruas Antônio Bernardes Pereira e Carlos Ribeiro de Souza, no Bairro Corcetti, e realização de operação tapa buraco na Avenida Padre Bruno no bairro Jardim Damasco. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 4/2020, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE "AIMORÉS - Associação Independente de Moradores Responsáveis". À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 22/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE - SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS. **2)** Projeto de Lei 59/2019, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "RONALDO REIS DE REZENDE". Estes foram incluídos na Ordem do dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. **Deliberação das Matérias: Em única discussão e votação: 1)** Ofício 20374/2019 / Processo 958941 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício 2014, Prefeito Municipal Antônio Silva. O Parecer prévio foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do vereador Zacarias Abrão Piva. Na discussão deste processo o vereador Celso Ávila Prado teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Senhora Presidente, nobres vereadores, nós estamos aqui com as três prestações de contas e os respectivos pareceres e detidamente eu fiz uma leitura. No exercício de 2014 a Prefeitura de Varginha abriu créditos suplementares e especiais sem os recursos disponíveis e que não foram aplicados os percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme prevê o artigo 212 da Constituição da República. Nas ações do serviço público de saúde o índice também não foi obedecido. Aqui uma observação no relatório, que as despesas empenhadas não tenham superado os créditos concedidos, e ao verificar os créditos orçamentários executados, constatou a***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

realização de despesas excedentes em desacordo com o artigo 43 da Lei 4.320. No Tribunal de Contas foi necessária inclusive a presença do Procurador do Município para sustentar oralmente junto ao Tribunal de Contas e defender o nosso Prefeito Municipal. Eu estou fazendo esse registro justamente para que a população tenha conhecimento dos fatos. O Tribunal entendeu que essas irregularidades não representavam um valor, um percentual significativo igual ou maior a um por cento da base de cálculo então aplicou-se aqui no direito o princípio da insignificância e o parecer do Ministério Público, o Parecer dos conselheiros foram para aprovação das contas. Isto notadamente nós também temos que acompanhar o Tribunal, mas deixar esse registro dessas irregularidades que foram sanadas pelo Município. Em 2016 o Parecer também apontou algumas irregularidades que foram também sanadas, também aplicando aí o princípio da insignificância. Houve um erro contábil no dia 31 de dezembro sobre o recurso e ele foi transferido pela contabilidade para o ano seguinte. Então os créditos suplementares a princípio não tinham recursos possíveis para fazer face àqueles compromissos, mas isso foi explicado ao tribunal e foi saneado também com os pareceres de aprovação. Em 2017 também houve a aprovação de forma unânime com o parecer prévio do Ministério Público e dos conselheiros pela aprovação de contas, então eu gostaria de deixar registrado em ata para que a população tome conhecimento, mas as contas foram devidamente aprovadas, o que não impede futuras fiscalizações e futuras averiguações pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Então aqui a votação é política e eu particularmente voto favorável aos três pareceres". **2)** Ofício 20316/2019/ Processo 1013073 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício 2016, Prefeito Municipal Antônio Silva. O Parecer prévio foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do vereador Zacarias Abrão Piva. **3)** Ofício 20223/2019 / Processo 1047537 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício 2017, Prefeito Municipal Antônio Silva. O Parecer prévio foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do vereador Zacarias Abrão Piva. A Senhora Presidente determinou que se baixem Resoluções que Aprovam a Prestação de contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Antônio Silva, referente aos Exercícios dos anos de 2014, 2016 e 2017. Participaram destas votações os vereadores Anderson José Firmino, Carlos Ferreira da Costa Filho, Carlos Lúcio Ferreira, Celso Ávila Prado, Cláudio Marcírio Vidal Abreu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Fernando Guedes de Oliveira, Fausto da Silva França, João Martins Ribeiro, José de Alencar Santana Faleiros, Josué Campos Narciso, Leonardo Vinhas Ciacci, Marco Antônio de Souza e Zilda Maria da Silva. Ausente o vereador Zacarias Abrão Piva. Foi requerido verbalmente que ao final da sessão fosse guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento do Senhor Luís Carlos da Silva, requerido pelo vereador João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro; Senhora Ivone Bomfim Gabriel, requerido pelo vereador Leonardo Vinhas Ciacci; Senhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

João Sarto requerido pelo vereador Anderson José Firmino – Buiu do Ônibus; Senhora Maria Aparecida Silva Batistão, requerido pelo vereador Celso Ávila Prado – Delegado Celso; e Senhora Celina Conceição Baptista, requerido pela vereadora Zilda Maria da Silva – Zilda Silva. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia dez de fevereiro, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PSDB
Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa - MDB
Vice-presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br